



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00069/2019 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"Dispõe sobre a outorga de "Salva de Prata" à Casa Ilha da Madeira e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedida à Casa Ilha da Madeira, a honraria e Título Salva de Prata.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.